



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença ao Senhor Vereador
EMERSON SAMPAIO e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **EMERSON SAMPAIO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **25.05.2021**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 c/c alínea b, inciso II do art.123 da Lei nº7.502/90, conforme parecer jurídico anexo aos autos- **07 (SETE)** dias de Licença, no período de **24 a 30/05** do corrente ano, conforme Processo nº **1013/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 24 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de MAIO de 2021


Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA

1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD

2º Secretário

